



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE 14 de Abril de 2022.

(De autoria do vereador Benildo do Nascimento).

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Ribeirense ao senhor ADILSON DE OLIVEIRA SOUZA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Concede título de cidadão ribeirense ao senhor ADILSON DE OLIVEIRA SOUZA em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus inestimáveis serviços em prol da população de Ribeira, cuja entrega do título se fará no dia 20 de outubro de 2022, data em que se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ribeira Estado de São Paulo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeira/SP, 14 de abril de 2022.

MARCIO RODRIGUES DE LIMA

(Presidente da Câmara)